



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101
CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí
Email: prefeturamunicipalsjpeixe@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101
CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí
Email: prefeturamunicipalsjpeixe@hotmail.com

Portaria nº 003/2019

São José do Peixe - PI, 1º de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade pelo período de 06 (seis) meses, a contar do inicio do Ano Letivo de 2019 (01/02/2019 a 31/07/2019), à Sra. **MARIA DO SOCORRO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA**, tudo em conformidade com o artigo 50 da Lei Municipal nº 001/2010 (Plano Municipal de Cargos, Carreira e Salários do Magistério).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Valdemar dos Santos Barros
Prefeito Municipal

Manoel Sarávia Santana
Secretário de Planejamento e Administração

Noeme Costa da Paixão
Secretaria de Educação e Cultura

Portaria nº 005/2019

São José do Peixe - PI, 1º de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de conformidade com a Lei Municipal nº 013/2013, de 10 de Junho de 2013, **JOELMA DE SOUSA SÁ**, CPF 008.023.923-42, para exercer o Cargo de Diretora da Escola Municipal Antônio Alves Martins, Gratificação Simbolo FG-5A, com efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2019;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Valdemar dos Santos Barros
Prefeito Municipal

Manoel Sarávia Santana
Secretário de Planejamento e Administração

Noeme Costa da Paixão
Secretaria de Educação e Cultura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101
CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí
Email: prefeturamunicipalsjpeixe@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101
CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí
Email: prefeturamunicipalsjpeixe@hotmail.com

Portaria nº 004/2019

São José do Peixe - PI, 1º de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de conformidade com a Lei Municipal nº 013/2013, de 10 de Junho de 2013, **CLEMILDA MONTEIRO DE ALMEIDA NASCIMENTO**, CPF 867.229.563-34, para exercer o Cargo de Diretora da Escola Municipal Maria de Carvalho Mendes, Gratificação Simbolo FG-5A, com efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2019;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Valdemar dos Santos Barros
Prefeito Municipal

Manoel Sarávia Santana
Secretário de Planejamento e Administração

Noeme Costa da Paixão
Secretaria de Educação e Cultura

Portaria nº 006/2019

São José do Peixe - PI, 1º de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, de conformidade com a Lei Municipal nº 013/2013, de 10 de Junho de 2013, **MARIA NECI SOARES DE SOUSA**, CPF 625.871.703-97, para exercer o Cargo de Diretora da Escola Municipal Dom Raimundo de Castro e Silva, Gratificação Simbolo FG-5A, com efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2019;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Valdemar dos Santos Barros
Prefeito Municipal

Manoel Sarávia Santana
Secretário de Planejamento e Administração

Noeme Costa da Paixão
Secretaria de Educação e Cultura